

João Câmara/RN, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito**Publicado por:**
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:1BB8CDAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89432736-2021- CHAMADA PÚBLICA 003/2021.

O Município de João Câmara, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Manoel dos Santos Bernardo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas pelo **INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE** qualificada no âmbito municipal, nos autos do **processo administrativo nº 89432736-2021**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.062.290/0001-14**, com endereço na Calçada das Margaridas, 163, Sala 02, Alphaville, Barueri/SP, CEP nº 06.453-038, com estatuto arquivado no Cartório Oficial de Registro e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 242890 neste ato representada por **Dávio Pedro Barichello**, inscrito no RG nº **4.529.330**, CPF/MF nº **063.607.938-49**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe o **Decreto Municipal nº 003/2021**, as **Leis Federais nºs 8.666/93, Lei n.º 9.637/98 e Lei nº 13.019/2014** suas alterações; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO para GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**1. DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2022, e terá sua vigência até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

JOÃO CÂMARA - RN, 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De João Câmara/RN	Instituto Social De Medicina E Saúde – ISMS
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03	CNPJ/MF nº 11.062.290/0001-14
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO	PEDRO DÁVIO BARICHELLO
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:96060410**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**CONVÊNIO Nº.....:** 001/2022**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**CONTRATADO.....:** COPIRN (Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte) – CNPJ nº 12.120.272/0001-04**OBJETO.....:** CONVÊNIO DE ADESÃO AO COPIRN (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE), PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116 da lei de licitações - Lei 8.666/93. Lei Municipal Nº 748/2021-GP**VALOR TOTAL.....:** Repasse mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**VIGÊNCIA.....:** O presente convenio terá vigência de 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por LEI.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:A4B8CE67**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80001/2022

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80001/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa para executar serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, de acordo com o que determina a legislação vigente, A **SESSÃO PÚBLICA** será realizado dia 08/02/2022, às 09:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 25 de janeiro de 2022.

NILDEMARCO BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:761F2FEC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N º01 /2022, 05 DE OUTUBRO DE 2021.